PORTARIA Nº 059/2007

Concede Férias

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder, 30 dias de férias ao Servidor Público Tarciso Ribeiro de Lima, ocupante do cargo de Secretário Administrativo, com período de gozo a partir de 01 de Agosto de 2007 até 20 de Agosto de 2007, referente ao exercício de 2005/2006.

Art. 2º – Fica deferido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro, nos termos do paragrafo 5º do Art 110 da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º -Ficam convertidos monetariamente 10 (dez) dias de Férias, nos termos do § 5° do Art. 110, da lei n° 2.305, de 03/07/1990.

Art. 4º - As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de julho de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Vagner Trautwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de julho de 2007.